



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 906/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.010184.2015-79, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **IRIA RAQUEL BORGES WIESE**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2093189, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, durante o período de 01-04-2016 a 01-07-2016, objetivando a coleta de dados para sua pesquisa de doutorado intitulada Atitudes e vulnerabilidades frente ao aborto provocado em contextos de legalidade e ilegalidade, a ser realizada em Montevideú-Uruguai, com ônus limitado.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta